

EDITAL N. 001/2018
PROGRAD/PIBID Unespar

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
 INICIAÇÃO À DOCÊNCIA- UNESPAR**

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID Unespar) faz saber que estará aberto processo de pré-seleção de discentes, regulamente matriculados e cursando a primeira metade dos cursos de licenciatura a seguir discriminados, para preenchimento de vagas com e sem bolsa (**condicionado à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES**) bem como a composição de cadastro para lista de espera dos seguintes cursos:

Quadro 01: Áreas contempladas neste edital

SUBPROJETOS Componentes do Edital	Curso de Licenciatura	Campus	Vagas	
			Com bolsa	Sem bolsa
Arte	Artes Visuais	Curitiba I	12	03
Arte	Artes Visuais	Curitiba II	12	03
Arte	Música	Curitiba I	12	03
Arte	Música	Curitiba II	12	03
Arte	Dança	Curitiba II	12	03
Arte	Teatro	Curitiba II	12	03
Biologia/Ciências	Ciências Biológicas	Paranaguá	16	04
Biologia/Ciências	Ciências Biológicas	Paranavaí	16	04
Biologia/Ciências	Ciências Biológicas	União da Vitória	16	04
Educação Física	Educação Física	Paranavaí	16	04
Geografia	Geografia	Campo Mourão	16	04
Geografia	Geografia	Paranavaí	16	04
Geografia	Geografia	União da Vitória	16	04
História	História	Campo Mourão	16	04
História	História	Paranaguá	08	02
História	História	União da Vitória	16	04
Língua Espanhola	Letras - Espanhol	Apucarana	16	04
Língua Inglesa	Letras - Inglês	Apucarana	08	02
Língua Inglesa	Letras - Inglês	Campo Mourão	16	04
Língua Inglesa	Letras - Inglês	Paranaguá	16	04
Língua Portuguesa	Letras-Português	Apucarana	08	02
Língua Portuguesa	Letras-Português	Paranaguá	16	04
Matemática	Matemática	Apucarana	16	04
Matemática	Matemática	Campo Mourão	16	04
Matemática	Matemática	Paranavaí	16	04
Matemática	Matemática	União da Vitória	16	04

Pedagogia	Pedagogia	Apucarana	24	06
Pedagogia	Pedagogia	Paranaguá	24	06
Pedagogia	Pedagogia	Paranavaí	24	06
Pedagogia	Pedagogia	União da Vitória	24	06
Química	Química	União da Vitória	16	04

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 - O PIBID tem como objetivos:

- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- Contribuir para a valorização do magistério;
- Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica;
- Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da Rede Pública de Educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- Incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2 DAS DEFINIÇÕES DO PROGRAMA

2.1 O Pibid é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas.

2.1.1 Considera-se discente na primeira metade do curso aquele que esteja regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do Curso de Graduação.

2.2 O Programa concede bolsas a estudantes de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por instituições de educação superior (IES) em parceria com as redes de ensino.

2.3 Os projetos devem promover a iniciação do licenciando no ambiente escolar ainda na primeira metade do curso, visando estimular, desde o início de sua formação, a observação e a reflexão sobre a prática profissional no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Os discentes serão acompanhados por um professor da escola e por um docente de uma das instituições de educação superior participantes do programa.

3 DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

3.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de cursos de licenciatura que integram o Projeto Institucional e atender aos seguintes requisitos:

- a)** ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b)** estar regularmente matriculado e frequentando o curso de licenciatura na área do subprojeto em que se inscreve;
- c)** estar regularmente matriculado no 1º ou 2º ano do curso, ou seja, não ter concluído mais de 50% da carga horária regimental do curso;
- d)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e)** ser avaliado e aprovado por este edital;
- f)** Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do Pibid;
- g)** estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- h)** não estar vinculado a nenhum programa de bolsas (ensino, pesquisa, e extensão);
- i)** assinar declaração de compromisso com o Programa;
- j)** Para todas as modalidades é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

3.1.1. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid, desde que **não possua relação de trabalho com a Unespar ou com a escola** onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

3.1.2 É vedado ao bolsista receber mais de uma bolsa de agência de fomento ou bolsa institucional.

3.2 - Compromissos do bolsista de iniciação à docência Pibid Unespar:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- c) atentar-se à utilização da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- d) assinar Termo de Compromisso do programa e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;
- e) restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- f) informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- g) registrar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- h) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-o nos seminários de iniciação à docência promovidos pela Unespar;
- i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Unespar e pela Capes;
- j) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- k) manter-se matriculado e frequente no curso, sem solicitar trancamento geral de matrícula durante a sua permanência no PIBID Unespar.

Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola, bem como da Unespar ou atividades de suporte administrativo ou operacional em ambas as instituições.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 - O acadêmico interessado em participar da seleção para bolsistas do PIBID Unespar deverá efetivar sua inscrição, com a entrega da documentação nos locais e horários indicados para cada *campus* da Unespar. No caso dos *campi* Curitiba I e Curitiba II, os acadêmicos interessados devem protocolar a documentação da inscrição via protocolo institucional até o dia 22 de junho de 2018 e comparecer à defesa da carta de intenções no dia 25 de junho de 2018 nos locais e horários indicados.

APUCARANA

Curso	Data	Local	Horário
Letras Espanhol	20/06/2018	Sala 14	Das 18h às 20h
Letras Inglês	20/06/2018	Sala 10 (andar de cima da recepção)	Das 18h às 19h
Letras Português	21/06/2018	Sala do colegiado de Letras – Português - Sala 8. Bloco da sala dos professores.	Das 18h às 20h30min
Matemática	20/06/2018	Laboratório de Matemática	Das 19h às 20h30min
Pedagogia	20/06/2018	Sala 39	Das 18h30min às 20h30min

CAMPO MOURÃO

Curso	Data	Local	Horário
Letras – Inglês	20/06/2018	Laboratório de Letras	Das 19h30min às 21h
Matemática	20/06/2018	Sala D7 – Laboratório de Ensino de Matemática	Das 19h às 21h
História	21/06/2018	Laboratório de Ensino de História	Das 19h às 21h
Geografia	21/06/2018	Sala E4	Das 19h às 21h

CURITIBA I

Curso	Data	Local	Horário
Artes Visuais	20/06/2018	Sala da Coordenação de Pós Graduação, 2º andar.	Das 14h30min às 18h
Música	20/06/2018	Sala da Coordenação de Pós Graduação, 2º andar.	Das 14h30min às 18h

CURITIBA II

Curso	Data	Local	Horário
Teatro	20/06/2018	Sala de Piano (Bloco I)	Das 14h às 17h
Artes Visuais	20/06/2018	Sala 1 Escultura (Bloco II)	Das 14h às 17h
Música	20/06/2018	Sala 2 Ed. Musical (Bloco II)	Das 8h às 11h
Dança	20/06/2018	Sala de reuniões	Das 13h30min às 17h

PARANAGUÁ

Curso	Data	Local	Horário
Letras – Inglês	20/06/2018	Sala do Colegiado do Curso de Graduação de Letras - Inglês	Das 15h às 17h
Letras – Português	20/06/2018	Sala do Colegiado do Curso de Graduação de Letras - Português	Das 15h às 17h
Pedagogia	20/06/2018	Biblioteca do <i>campus</i>	Das 15h30min às 17h
História	20/06/2018	sala 8 do Curso de história.	Das 18h às 18h40min
Ciências Biológicas	18/06/2018	Sala do PIBID no <i>campus</i>	Das 9h às 11h

PARANAVAÍ

Curso	Data	Local	Horário
Matemática	20/06/2018	Laboratório de Matemática	Das 15h às 18h
Pedagogia	19/06/2018 20/06/2018/	Sala do Colegiado do Curso de Pedagogia	Das 15h às 18h Das 15h às 18h
Geografia	18/06/2018	Laboratório de Matemática	Das 15h às 18h
Ciências Biológicas	18/06/2018	Sala do Colegiado de Ciências Biológicas	Das 13h30min às 17h
Educação Física	21/06/2018	Sala do Colegiado de Educação Física	Das 8h30min às 11h

UNIÃO DA VITÓRIA

Curso	Data	Local	Horário
Matemática	18/06/2018	Sala do Colegiado de Matemática	18h
Pedagogia	20/06/2018	Sala de Projetos de Pedagogia	15h 19h15min
História	18/06/2018	Sala do Colegiado de História	13h30min
	19/06/2018	Sala do Colegiado de História	13h30min
Geografia	18/06/2018	Sala do Colegiado de Geografia	Das 14h30min às 18h30min
	20/06/2018		e das 19h30min às 21h30min
Ciências Biológicas	21/06/2018	Laboratório de Informática de Ciências Biológicas	Das 13h30min às 16h
	22/06/2018		Das 19h às 21h30min
Química	18/06/2018	Sala do Colegiado	Das 19h às 22h

4.2 - Documentos exigidos para inscrição:

- a) Anexo I, Anexo II e Anexo III, devidamente preenchidos e com documentação comprobatória;
- b) cópia do Histórico Escolar;
- c) cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Freire;
- d) comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- e) comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) cópia do cabeçalho do extrato de CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL de qualquer banco, como forma de comprovação da conta, **NÃO SERÁ ACEITO conta conjunta, conta salário ou conta poupança**;
- g) declaração de compromisso (Anexo III);
- h) carta de intenções, conforme orientações apresentadas no complemento do anexo II deste edital. Esse documento deve ser elaborado pelo próprio candidato, preferencialmente manuscrito, e entregue no ato da inscrição.

4.2.1 – Não serão aceitos documentos enviados por meio eletrônico ou correio para a comissão de seleção constituída.

4.3 - O deferimento da inscrição do candidato está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 4.2.

4.4-Caso não haja o número mínimo de candidatos inscritos no período acima especificado, as vagas disponibilizadas para o respectivo Componente Curricular serão automaticamente redistribuídas de acordo com a classificação do Componente na Unespar.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo(a) coordenador(a) de área do subprojeto e pelo coordenador(a) do Curso de Graduação ou membro do colegiado do curso em questão.

5.2 - A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 3 deste edital.

5.4 - Serão critérios de desempate: a) aluno com menor número de reprovações no histórico escolar; b) aluno de maior idade.

5.5 - Etapas do processo de seleção:

- a) análise do *curriculum vitae* do(a) candidato(a);
- b) defesa da carta de intenções, **quando a banca de seleção considerar necessário e cabível**. No caso de a banca considerar pertinente a defesa da carta de intenções, os membros da banca devem contatar os inscritos e marcar dia, horário e local para a defesa.

5.6 - A ata do processo seletivo deverá ser encaminhada a Coordenação Institucional do PIBID Unespar devidamente assinada pela comissão de avaliação e com a ciência e

assinatura do respectivo Coordenador(a) do Curso de Licenciatura caso este(a) não participe da seleção.

5.7 – Os documentos exigidos na inscrição, referentes a cada discente aprovado como bolsista e como voluntário, deverão ser encaminhados à secretaria da Coordenação Institucional do PIBID Unespar no e-mail secretariapibidunespar@unespar.edu.br pelo Coordenador de Curso de Graduação do Componente ou pelo Coordenador de Área junto com o resultado da seleção.

6- DO RESULTADO

6.1 - O resultado desta pré-seleção não implicana imediata contratação do(a) bolsista, pois está condicionada à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES.

6.2 -Divulgação dos resultados até 28 de junho de 2018 nos meios de comunicação institucionais (<http://prograd.unespar.edu.br/>) e pelas Coordenações de Curso.

6.3 - O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

União da Vitória, 15 de junho de 2018.

Profa. Dra. Ana Carolina de D. B. Krawczyk
Coordenadora Institucional PIBID Unespar
Universidade Estadual do Paraná